



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 513, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Anula a Portaria nº 128/2025/PROGEPE.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, e de acordo com o processo nº 23422.001670/2025-44, RESOLVE:

Art. 1º - Anular a Portaria nº 128/2025/PROGEPE, que concedeu Progressão por Capacitação Profissional ao servidor LUIS FERNANDO BOFF ZARPELON, Médico, SIAPE 1208560, publicada no Boletim de Serviço nº 32, de 19/02/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO

Portaria nº 513/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 104, de 13 de Junho de 2025.